QUARTA-FEIRA – 07 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 134

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

PORTARIA (SECULT) № 001/2024: DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E A RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS CONTEMPLADOS COM O FOMENTO DA LEI COMPLEMENTAR № 195/2022 LEI PAULO GUSTAVO..

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



Edição eletrônica disponível no site <u>www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br</u> e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PORTARIA SECULT Nº 001/2024

Determina a instauração de processo administrativo que será tombado sob o n° 001/2024 Secult, para acompanhamento da execução e a respectiva prestação de contas dos projetos contemplados com o fomento da Lei Complementar n° 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER, DA PREFEITURA DE MURITIBA – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e:

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhamento dos atos administrativos coordenados e o quanto estabelece a Lei Federal n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos âmbitos federais, estaduais e municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhamento da execução e da prestação de contas dos contemplados com o apoio financeiro da União ao município de Muritiba, por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo a ser tombado sob o nº SECULT 001/2024 para acompanhamento dos atos e formalidades relativos à execução dos Editais habilitados pela Lei Paulo Gustavo e a respectiva prestação de contas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Muritiba, 06 de agosto de 2024.

LUCIMEIRE DA CUNHA DOS SANTOS Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46